

CORREGEDORIAGERAL DA JUSTIÇAGABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº602,26DE OUTUBRODE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Tribunal Pleno Administrativo desta corte de Justiça Alagoana, em sessão no dia 25 de outubro de 2016, alterou a data do feriado do Servidor Público, previsto para o dia 28 de outubro(sexta-feira), passando, no corrente ano, para o dia 31 de outubro(segunda-feira); bem como, deliberou pela suspensão das atividades, atos e prazos processuais no âmbito deste Poder no dia 1º de novembro de 2016 (terça-feira);

CONSIDERANDO,que a alteração do feriado supramencionado, involuntariamente, alterou a escala do Plantão Judiciário, previamente designada por esta Corregedoria,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 596, de 21 de outubro de 2016. Por conseguinte, passa esta a vigorar com a seguinte escala de plantão:

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
OUTUBRO/	29 a 31/10 e	Cível – Dr. Luciano Andrade de Souza Telefone: 4009-3513/4009-3613/9111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcível7@tjal.jus.br
NOVEMBRO	01/11	Criminal – Dr. Odilon Raimundo Maciel Marques Luz Telefone: 4009-3577/4009-3574/9119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal14@tjal.jus.br

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO Corregedor-Geral da Justiça